



Diário da Justiça

Nº 5559 ANO XLIV CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 52 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	03
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	05
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	06
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	07
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	07
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	07
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	12

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	34
INTERIOR	41
DIVERSOS	50

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que estabelece o art. 15 da Lei Estadual nº 12.825, de 28 de dezembro de 1.999, resolve

AJUSTAR

O Orçamento do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, na forma que segue:

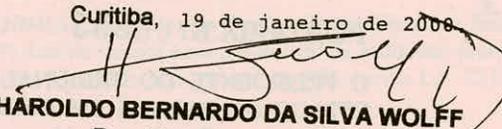
SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	UNIDADE	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	LIBERADO
05	60	2395	3.3.90.47.00	50	R\$ 150.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$ 150.000,00

CANCELAR

ÓRGÃO	UNIDADE	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	LIBERADO
05	60	2395	3.3.90.39.00	50	R\$ 150.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO					R\$ 150.000,00

Curitiba, 19 de janeiro de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 00054

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 133040/99, resolve

CONCEDER

a ANA CRISTINA DOS ANJOS COSTA, funcionária do Tribunal de Alçada, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, três (03) meses de licença especial, a partir

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000; - (41) 350-2102; e - (41) 350-2103; FAX - (41) 254-7222 e - (41) 254-8977.

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antônio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Patitucci Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antônio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Acácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antônio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Antônio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Ângelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Acácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antônio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antônio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Troita Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Tadeu Costa Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA DES. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE DES. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE DES. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL DES. ACÁCIO CAMBI DES. MOACIR GUIMARÃES DES. OCTÁVIO VALEIXO DES. ANTONIO PRADO FILHO DES. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Tadeu Costa Des. Acácio Cambi Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Osiris Fontoura Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren Des. Ângelo Zattar Des. Antônio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Regina Alonso Portes Des. Cordeiro Cléve Des. Moacir Guimarães Des. Hélio Engelhardt Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler Des. Nério Spessato Ferreira Des. Antônio Lopes de Noronha Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 8ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Tadeu Costa Des. Acácio Cambi Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren Des. Ângelo Zattar Des. Antônio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Regina Alonso Portes Des. Cordeiro Cléve Des. Antônio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Clotário Portugal - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 262-7264 DOUTOR CELSO ROTO DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Felijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA "Sala "Des. Costa Pinto" Sala "Des. Aurélio Felijó" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Felijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUR MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. RAITANI CONDESSA Sala "Des. Aurélio Felijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SETÍMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEDIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1ª GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUR MARON FILHO DR. ARNO GUSTAVO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA 2ª GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. RAITANI CONDESSA DR. ROSANA FACHIN

3ª GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA

DR. WALDEDIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES 4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Felijó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DR. CONCHITATONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1ª GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR 2ª GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

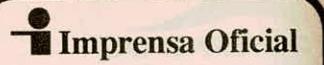
DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITATONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1ª GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS 2ª GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3ª GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS 4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1ª GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS 2ª GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS OBB: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto Diretor Geral

José Luiz da Rocha Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: - (41) 352-2477

Direto: - (41) 352-2388

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Ato do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)

Unidade.....0,10

de 21 de dezembro de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 03.11.93 e 06.05.98, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 58/94-TA, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de janeiro de 2000. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Presidente em exercício

PORTARIA Nº 00055 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2293/2000, resolve

DESIGNAR

WALTER DE MELLO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 10 de janeiro de 2000, o cargo em comissão de Diretor de Departamento símbolo DAS-3 do Departamento Econômico e Financeiro, durante as férias do titular VILMAR FARIAS, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 19 de janeiro de 2000. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0056 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2293/2000, resolve

DESIGNAR

LUIZ ROBERTO RIBAS AFFONSO DA COSTA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 10 de janeiro de 2000, as funções de chefe da Divisão Financeira do Departamento Econômico e Financeiro, tão-somente para efeitos administrativos, durante o afastamento do titular WALTER DE MELLO.

Curitiba, 19 de janeiro de 2000. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0057

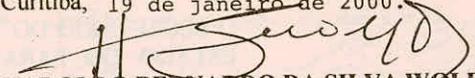
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 128502/99, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2000, a disposição funcional de ARIBERTO WALTER LAUTERT, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Francisco

Beltrão, junto ao Juízo de Direito da Comarca de Umuarama.

Curitiba, 19 de janeiro de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
 Presidente em exercício

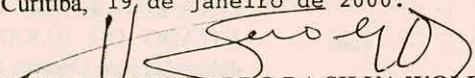
PORTARIA Nº 0058

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1943/2000, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2000, a disposição funcional de **MARIA SILVIA ASINELLI DA COSTA MARTINS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto ao Juízo de Direito da Comarca de Antonina.

Curitiba, 19 de janeiro de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
 Presidente em exercício

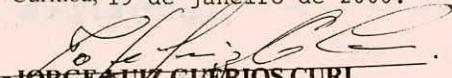
SECRETARIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 00097**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 131834/99, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 2034, de 09 de dezembro de 1999, para que da mesma passe a constar que as férias concedidas a **LUIZ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, são alusivas ao ano de 2000, e não como ali figurou.

Curitiba, 19 de janeiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

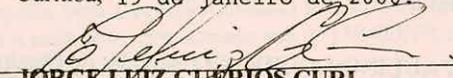
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00098

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 135861/99, resolve

CONCEDER

a **REGINA CELI BOZZE DE MENEZES**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, onze (11) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de dezembro de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de janeiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

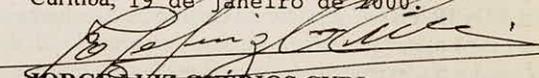
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00099

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1215/2000, resolve

CONCEDER

a **CARLA REGINA PIEKARSKI**, funcionária da Prefeitura Municipal de Curitiba, ora à disposição do Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de janeiro de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de janeiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

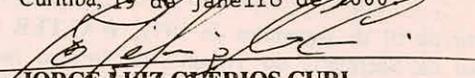
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00100

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 129336/99, resolve

CONCEDER

a **CLARICE DE FÁTIMA BIELEN WAMBIER**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 20 de março de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de janeiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

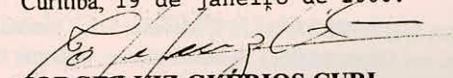
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00101

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 137048/99, resolve

CONCEDER

a **MARI ESTELA KINDRAT**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, nove (09) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 22 de dezembro de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de janeiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00102

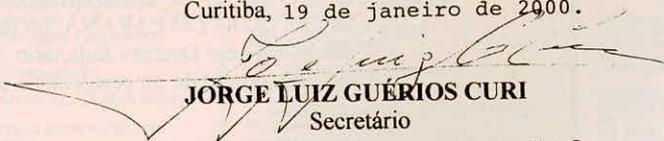
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 137045/99, resolve

CONCEDER

a **DEBORA SALETE FOGASSA BEARZI**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a

partir de 16 de dezembro de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de janeiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

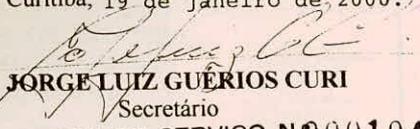
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000103

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 188/2000, resolve

CONCEDER

a **LEOCIR TRÉZ**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Imbituva, seis (06) meses de licença especial, a partir de 01 de abril de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 04.10.83 e 25.02.93, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 906/87, itens I e II, 362/88 e 676/88, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de janeiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000104

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 125268/99, resolve

LOTAR

a partir de 01 de dezembro de 1999, **WALTER DE SOUZA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Centro de Transporte, ficando em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 19 de janeiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000105

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 134027/99, resolve

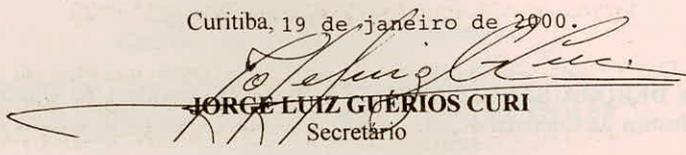
I-LOTAR

ADRIANA GHELFI SEMANN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Administrativo, a partir de 03 de fevereiro de 2000, ficando, em consequência revogada a sua lotação anterior.

II-REVOGAR

a partir de 03 de fevereiro de 2000, os efeitos da Ordem de Serviço nº 1941, de 26 de outubro de 1995, que designou a referida servidora para exercer a chefia da Seção de Serviço Social, do Centro de Assistência Médica e Social do Gabinete do Secretário.

Curitiba, 19 de janeiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

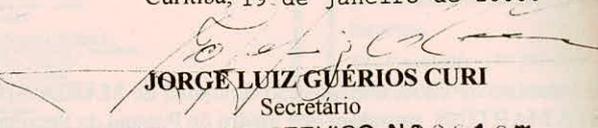
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000106

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1256/2000, resolve

AUTORIZAR

NEUSA MARIA DOS SANTOS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e seis (26) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 07 de fevereiro de 2000.

Curitiba, 19 de janeiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

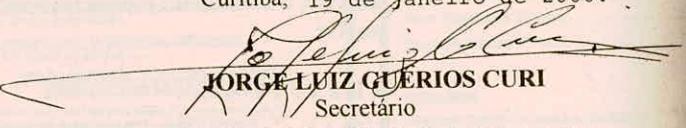
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000107

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1189/2000, resolve

AUTORIZAR

ROSANA DO ROCIO DE FREITAS DINIZ, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os seis (06) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 03 de janeiro de 2000.

Curitiba, 19 de janeiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

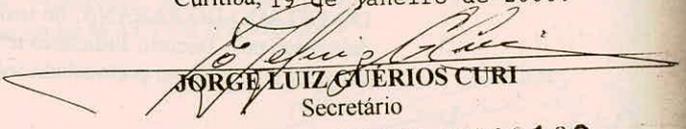
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000108

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2238/2000, resolve

AUTORIZAR

CELSO ZANCHIM, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Iporã, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 01 de fevereiro de 2000.

Curitiba, 19 de janeiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000109

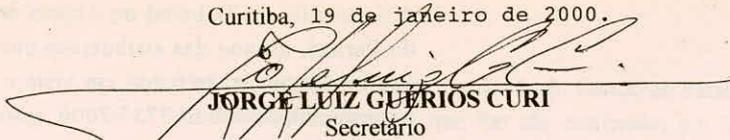
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3011/2000, resolve

AUTORIZAR

JOSÉ PAULINO LOURENÇO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cambé, a usufruir os nove (09) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir

de 19 de janeiro de 2000.

Curitiba, 19 de janeiro de 2000.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00110

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 136385/99, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MARCO ANTONIO PANISSON	29	1998	03.01.2000
GELCENI LIMA BORGES	29	1999	03.01.2000
FERNANDO CESAR ZACHARIAS	24	1998	07.02.2000
DARLEI MURASKI	14	1998	10.01.2000

Curitiba, 19 de janeiro de 2000.



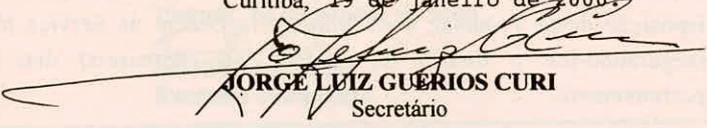
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00111

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 787/2000, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ARINETE LÉA SPERCOSKI KARATCHUK	29	1999	10.01.2000
SILVIA MARIA DE PAULA CECCATTO	26	1999	09.02.2000
CELESTE SANTOS BORGES	15	1998	03.01.2000
SOELI TEREZINHA XAVIER PETRYK	20	1997	17.01.2000
DEBORAH ROBERTO MESADRI	14	1999	21.02.2000

Curitiba, 19 de janeiro de 2000.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00112

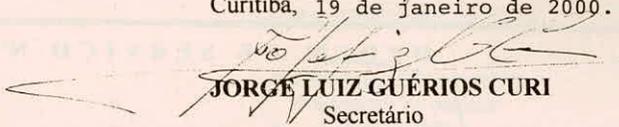
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 130423/99, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOSÉ ANTONIO ONGARO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria

do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de quatro (04) anos e setenta e um (71) dias, correspondente aos períodos de 23.11.70 a 02.01.71, 27.01.71 a 12.04.72, 01.03.72 a 16.11.72, 16.01.73 a 10.05.73, 01.05.74 a 15.07.75, 20.08.75 a 15.12.75, 15.11.76 a 15.03.77 e 19.05.77 a 22.06.77, por serviços prestados à iniciativa privada, sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, já descontado o tempo paralelo, com base no artigo 201, § 9º da Constituição Federal, introduzida pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 19 de janeiro de 2000.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00113

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 133990/99, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CELIA MARIA GUBERT WARDZYNSKI, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Teixeira Soares, para efeito de aposentadoria, o tempo de três (03) anos e duzentos e noventa e nove (299) dias, referente ao período de 02.01.84 a 27.10.87, em que prestou serviços a iniciativa privada sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 201, § 9º da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 19 de janeiro de 2000.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO JUDICIÁRIO para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator, bem como os constantes do Provimento nº 05/99 (Plantão Judiciário Cível), nos moldes do seu art. 2º, "in verbis":

"Será da competência do Plantão Judiciário Cível da comarca de Curitiba, a apreciação das seguintes matérias, reputadas urgentes, em que a parte tenha encontrado a impossibilidade objetiva de deduzir a pretensão durante o expediente normal de trabalho e desde que visem evitar o perecimento do direito postulado até o final do Plantão:

- medidas cautelares e liminares cíveis; e
- providências em geral, decorrentes da jurisdição da família e infância e Juventude;"

SEMANA DE PLANTÃO - Início - 24/01/00 (17:00 horas)
Término - 31/01/00 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO:
DR. FÁBIO HAICK DALLA VECHIA

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 672, fone 350-2220, 350-2221, 223-8929.

Das 17:00 às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3661/2000, resolve:

CONCEDER

a **Bianca Emanuelle Glaser**, matrícula nº 5653, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 1º.

Curitiba, 17 de janeiro de 2000.

ma Hamann
Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3630/2000, resolve:

CONCEDER

a **Bianca Georgia Cruz Arenhart**, matrícula nº 5635, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 1º.

Curitiba, 17 de janeiro de 2000.

ma Hamann
Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4200/2000, resolve:

CONCEDER

a **Elisângela Carneiro Anunciação**, matrícula nº 5656, Assessor de Gabinete do Vice-Presidente símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 3.

Curitiba, 18 de janeiro de 2000.

ma Hamann
Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3735/2000, resolve:

CONCEDER

a **Helena de Toledo Coelho Gonçalves**, matrícula nº 5626, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 09 (nove) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 1999, assegurados pela Ordem de Serviço nº 317/99, a partir do último dia 17.

Curitiba, 18 de janeiro de 2000.

ma Hamann
Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4372/2000, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 17, as férias legais alusivas ao presente exercício de **Fernanda Schiavinatto Capellari**, matrícula nº 5606, Técnico Judiciário nível D-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 455/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 16 (dezesesseis) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 18 de janeiro de 2000.

ma Hamann
Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4205/2000, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 17, as férias legais alusivas ao exercício de 1999 de **Regina Baráúna Duarte Medeiros**, matrícula nº 5505, Bibliotecário nível E-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 411/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 16 (dezesesseis) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 18 de janeiro de 2000.

ma Hamann
Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

INTERROMPER

as férias legais alusivas ao presente exercício, concedidas a **Isabel Jacomel**, matrícula n. 5124, Diretora do Departamento Administrativo símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço nº 426/99, a partir desta data, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 19 de janeiro de 2000.

Maria Aparecida Hamann

Maria Aparecida Hamann
Secretária

COMARCAS DO INTERIOR CÍVEL

CRIME

COMARCA DE UBIRATÃ

COMARCA DE UBIRATÃ - PARANÁ
CARTÓRIO DA ÚNICA VARA CRIMINAL
JUIZ SUBSTITUTO: DR. ROMERO TADEU MACHADO
RELAÇÃO Nº 01/2000 - RÉU PRESO - URGENTE

Advogados:

Dr. Marcelo de Paula Cyrpriano	01
Dr. Mauro Vlotto	02
Dr. João Derfl Farias Souza	03
Dr. Raul Solheid	04
Dr. Osvaldo Fonseca Broca	05

01. Processo-Crime nº 30/97 - RONALDO LAURO LEANDRO - "Manifestar-se na fase do art. 500 do C.P.P." Adv.: Dr. Marcelo de Paula Cyrpriano.
02. Processo-Crime nº 44/97 - PAULO ROBERTO KUBASKI - "Manifestar-se na fase do art. 500 do C.P.P." Adv.: Dr. Mauro Vlotto.
03. Processo-Crime nº 61/96 - CARLOS APARECIDO LOUREIRO VILAS BOAS - "Manifestar-se na fase do art. 500 do C.P.P." Adv: Dr. João Derfl Farias Souza.
04. Processo-Crime nº 06/98 - JOÃO BATISTA VALIM - "Manifestar-se na fase do art. 499 do C.P.P." Adv.: Dr. Raul Solheid.
05. Processo-Crime nº 42/99 - RAIMUNDO DO PRADO GAMA - "Designado o dia 16 de fevereiro de 2000, às 13:30 horas, para oitiva de testemunhas de acusação. Deprecado inquirição de testemunha as Comarcas de Goleer-Pr e Peabiru-Pr". Adv.: Dr. Osvaldo Fonseca Broca.

Ubiratã, 14 de janeiro de 2000

Fausto Mazeto
FAUSTO MAZETO
Escrivão Designado

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 020

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, tendo em vista o contido no protocolado nº 8646/99-MP/PR, resolve

CONSTITUIR

a Comissão Especial visando deflagrar procedimento administrativo para aferir sobre as condições autorizadas da concessão de gratificações de risco de vida e zonas ou locais, composta pelos servidores Rafael Kotaka, como presidente, Ana Regina Pellanda Fuck, Maria Alice Wolff de Paula e Silva Rocha e Silvestre Schinda, como membros, com a supervisão do doutor João Tadeu Serpa Nunes.

Curitiba, 19 de janeiro de 2000.

José Deliberador Neto
JOSÉ DELIBERADOR NETO
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 335 -A

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997 e tendo em vista o contido no protocolo nº 7410/1999-MP/PR-TIBAGI, e com base no artigo 2º da Lei nº 12.676, de 14/03/1995, resolve

CONCEDER

ao servidor **Odir Camilo dos Santos**, R.G. nº 628.300/PR, Agente de Manutenção, Nível 3, licença especial de três (03) meses, para ser usufruída em época oportuna, a critério desta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, relativo ao quinquênio compreendido entre 11/07/1994 a 10/07/1999.

Curitiba, 16 de novembro de 1999.

José Deliberador Neto
JOSÉ DELIBERADOR NETO
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

Rafael Kotaka
RAFAEL KOTAKA
Diretor do D.R.H./PGJ

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

11ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA PR
Av. Vicente Machado, 400 - 3º andar
80420-010 Curitiba PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO À RECLAMADA, MATO GROSSO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S/C LTDA, extraído dos autos do processo: MC-114/1998, entre ADENIR RIBAS DE SOUZA JUNIOR e OUTROS, requerentes, e MATO GROSSO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S/C LTDA e OUTRA, requerida.

ENEIDA CORNEL, Juíza do Trabalho da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que fica NOTIFICADA a reclamada supracitada, em local incerto, para apresentar defesa, querendo, em cinco dias, bem como para comparecer perante a 11ª Vara do Trabalho de Curitiba, sita na Av. Dr. Vicente Machado, 400 3º andar, NC, para audiência, (relativa a ação cautelar constante de cópia existente em Secretaria), que será realizada no dia 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2000, às 16h00min, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto na forma prevista no art. 843 da C.L.T., que tenha conhecimento dos fatos e cujas declarações o obrigarão. No prosseguimento, ambas as partes deverão trazer suas testemunhas para serem ouvidas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento importará em julgamento da